EDIÇÃO 01 - 2021

GUARDA MIRIM
FOZ DO IGUAÇU
1977

APOSTILA

CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS MÓDULO BÁSICO

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Presidente: Hélio Cândido do Carmo

Secretário: Alexandra Teixeira Costa

Tesoureiro: Juarez Correa

EXPEDIENTE

Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - Rua Tadeu Trompschinski, 56 – Maracanã - Foz do Iguaçu - Fone: 45 3574-1289

facebook.com/guardamirimfoz

twitter.com/guardamirimfoz

instagram.com/guardamirimfoz

COLABORAÇÃO

Prof. Genival Balbino de Oliveira

Prof. Renato dos Santos

Prof. Célio da Luz Pires

ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL

RK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

MENSAGEM DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Caro(a) aprendiz, seja bem-vindo(a)!

Caros (as)

Gostaríamos de dar-lhes as boas vindas, por meio de nossos cursos podemos promover a formação técnica profissional de adolescentes da nossa cidade.

Neste contexto estamos apresentando a você um material desenvolvido para que tenha sempre a mão as ferramentas de aprendizado e de consulta durante a sua rotina.

A disciplina apresenta-se como uma ferramenta cotidiana, tornando este material de grande importância para a atuação profissional nos diversos estabelecimentos.

Por isso nosso principal objetivo consiste em desenvolver e capacitar adolescentes para o mundo do trabalho e empreendedorismo, entendendo como sujeitos de direitos em desenvolvimento, dentro de um ambiente profissionalizante, pelo qual se possa executar as tarefas da vida profissional e pessoal com eficiência, eficácia e efetividade.

Esperamos que sua experiência de estudo seja a melhor possível para que consiga estudar e desenvolver as práticas necessárias para o melhoramento de sua carreira profissional.

Bons estudos!

HISTÓRIA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Em 1974, o Presidente da República João Figueiredo nomeou para assumir o município de Foz do Iguaçu o Coronel Clóvis Cunha Vianna, que permaneceu no cargo por dez anos consecutivos, acompanhado pela primeira-dama, a senhora Léa Leoni Vianna, que, preocupada com as questões sociais que se despontavam, buscou conhecer a cidade e deparou-se com crianças engraxando sapatos e dormindo na rua.

Com o propósito de realizar algo, acolheu oito meninos que viviam sem amparo à sede da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI, e a partir destes, surge a Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, inaugurada em 26 de julho de 1977. Para estabelecer a associação criou-se uma estrutura administrativa composta por 18 (dezoito) membros da sociedade civil, denominada como Conselho Deliberativo.

Inicialmente o ideal baseava-se no escotismo, ou seja, os adolescentes, apenas meninos, recebiam disciplina rígida, usavam fardas, realizavam treinamentos em acampamentos e obedeciam às patentes e a hierarquia militar. Nessa época não se exigia uma idade mínima para ingressar na organização. Inúmeras crianças adentravam com dez anos, e o direito de escolha não era respeitado, sendo estes obrigados a frequentar a Guarda Mirim por determinação dos pais. Após um período de treinamento em ordem unida firmava-se um convênio entre a Guarda Mirim e os estabelecimentos, e os atendidos eram encaminhados para o trabalho sem nenhuma garantia trabalhista ou previdenciária.

Em 2001, a organização assinou um Termo de Ajuste de Conduta - TAC com o Ministério Público do Trabalho - MPT e implantou o Programa de Aprendizagem, tendo como missão promover a formação técnico-profissional de adolescentes de ambos os sexos e de diferentes classes sociais, na faixa etária de 14 a 18 anos, para o desenvolvimento de atividades profissionais de aprendizagem de forma a lidar com diferentes situações do mundo do trabalho, em conformidade com os artigos 62 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Lei nº 10.097/200 e artigo 227 da Constituição Federal.

Pioneira na execução do Programa de Aprendizagem trabalhando na modalidade desde 2002, a Guarda Mirim já foi apresentada como caso de sucesso no Fórum de Aprendizagem do Paraná; no Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica - FIFE, bem como serviu de exemplo inspirador à elaboração do Decreto 8.740 de 04 de maio de 2016 que criou a "Cota Social" com o projeto "Oficina de Música"; além disso:

- Em 2017: recebeu o Selo SESI ODS em reconhecimento as suas práticas em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; foi case do livro "Aprendizagem Profissional e Direitos Humanos: o direito fundamental dos jovens à profissionalização" da Editora LTR; e ainda reformulou sua marca com o apoio voluntário da empresa Sitz por meio do Instituto GRPCOM;
- Em 2018: foi eleita presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná com mandato até 2019; e reconhecida pelo Instituto GRPCOM entre as melhores do Paraná em gestão estratégica, parcerias e relacionamento institucional, e avaliação e monitoramento de impacto, sendo que neste último ficou entre as três melhores do Estado;
- Em 2019: convidada a fazer parte do "Informe Temático Aprendizagem Profissional: adolescência, identidade e trabalho" da Rede Marista de Solidariedade; reconhecida pelo jornal Gazeta do Povo pela matéria "Programa de aprendizagem profissional para jovens é exemplo de sucesso no Paraná"; e apresentada como case de sucesso durante o III Encontro de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná.

Durante sua existência a organização teve diversos projetos aprovados pelos fundos da criança e do adolescente em nível municipal e estadual, bem como em diversos editais de órgãos públicos como o Ministério da Cultura/FUNARTE, Ministério Público do Trabalho, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Itaipu Binacional, e atendeu a aproximadamente 29 mil adolescentes em seus 43 anos. Entre seus formados existem empresários, gerentes de grandes empresas, advogados, contadores, músicos, políticos, secretários, mestres, doutores, entre outros. Todas estas conquistas estão documentadas nos relatórios disponibilizados no portal de transparência da organização, disponível em: http://www.guardamirimfoz.org.br/transparencia/.

PRINCÍPIOS, VALORES, MISSÃO E VISÃO DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

SUMÁRIO

MENSAGEM DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU 2
HISTÓRIA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU 3
UNIDADE I – DIREITOS HUMANOS 8
1.1. CONTEXTO HISTÓRICO 8
1.2. PREÂMBULO RESUMIDO DUDH 9
UNIDADE II – A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITO HUMANOS 10
2.1. RAÇA 10
2.2. IDADE 10
2.3. CREDO E RELIGIÃO/OPINIÃO PÚBLICA 11
2.4. IGUALDADE E LIBERDADE 12
2.5. ORIENTAÇÃO SEXUAL 13
UNIDADE III – VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA 14
3.1. A SOCIEDADE 14
3.2. FAMÍLIA 16
3.1. FEMINISMO 19
UNIDADE IV – IGUALDADE LIBERDADE E DEMOCRACIA 20
4.1. FAMÍLIA E DEMOCRACIA 21
4.2. OS PÁIS E FILHOS ADOLESCENTES CONSTRUINDO SENTIDOS, IDEIAS DE TRBALHO E PROJETOS PROFISSIONAIS 22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 24

UNIDADE I – DIREITOS HUMANOS

"Quando o homem aprender a respeitar até o menor
ser da Criação, seja animal ou vegetal,
ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante."
Albert Schweitzer

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO

Segundo Saito (2020) a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos.

Nesse sentido é possível afirmar que essa declaração inovou ao ditar diretrizes gerais que norteiam a dignidade da pessoa humana, principalmente por universalizar a proteção dos direitos humanos, sendo assim reconhecido a todos sem qualquer distinção.

A partir de 1948, a DUDH foi traduzida próximo dos 500 idiomas, este documento, segundo alguns estudiosos, é o documento mais traduzido do mundo, inspirando a Constituição de muitos Estados.

A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimento de queixa e sobre pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam a chamada Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Uma série de tratados internacionais de direitos humanos e outros instrumentos adotados desde 1945 expandiram o corpo do direito internacional dos direitos humanos.

Eles incluem a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), entre outras.

1.2. PREÂMBULO RESUMIDO DUDH

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Agora, portanto, a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

UNIDADE II – A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

A Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral

2.1. RAÇA

O Art. 2 da DUDH, aborda que, todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de **RAÇA**, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Onde não será feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

2.2. IDADE

O Art. 16, afirma que todos sejam homens ou mulheres de **MAIOR IDADE**, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

2.3. CREDO E RELIGIÃO/OPINIÃO PÚBLICA

O Art. 18, afirma que todos os seres humanos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e **RELIGIÃO,** este direito inclui a liberdade de mudar de **RELIGIÃO OU CRENÇA** e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular e **OPINIÃO PÚBLICA**.

2.3.1. RELIGIÃO

Liberdade religiosa é direito constitucional dos cidadãos. O Estado laico visa assegurar que nenhuma prática religiosa seja favorecida.

A discriminação motivada pela religião é considerada crime no Brasil. A Lei 9.459/2007 pune com multa e até com prisão de um a três anos quem zombar ou ofender outra pessoa por causa do credo que ela professa ou impedir e atrapalhar cerimônias religiosas.

No Brasil o Art. 5º da Constituição Federal (CF), que descreve os direitos fundamentais dos cidadãos, especifica que a liberdade de consciência e de crença não pode ser violada. Com base, a lei garante que o culto religioso é livre para todos os brasileiros.

Por isso, os locais considerados sagrados para cada credo e os símbolos e elementos religiosos devem ser protegidos.

O cidadão tem o direito de exercer livremente a religião que bem escolher, em um ambiente de respeito às diversas crenças, religiões, ritos e símbolos sagrados. Por esse motivo, em 21 de janeiro é celebrado o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Essa data marca a luta para que a expressão religiosa possa ocorrer livremente.

A ministra Damares Alves, afirma que é preciso "fortalecer e dar visibilidade às mais diversas crenças no país brasileiro". A ministra ressaltou ainda, por meio de nota, a diversidade cultural do País, que abriga várias manifestações religiosas, que devem ser protegidas.

Uma das primeiras ações do novo governo para o setor, houve a sanção pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, da Lei 13.796/2019. A medida garante aos estudantes o direito de se ausentar da sala de aula em dias em que sua religião não permita a realização de atividades.

Desde o ano passado, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já se adaptou nesse novo modelo: onde as provas agora são aplicadas em dois domingos consecutivos, em vez de acontecerem em um único fim de semana (onde precisa utilizar o dia de sábado), com essa mudança os candidatos sabatistas não precisam mais esperar o pôr do sol para iniciar a resolução das questões.

2.4. IGUALDADE E LIBERDADE

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, contudo, essa questão de liberdade e igualdade requer uma reflexão, o estado de liberdade e de igualdade embasado em padrões éticos e políticos da sociedade onde essa sociedade não são plenamente livres e iguais, observando a definição do conceito. A DUDH afirma que todo homem é livre e igual, mas olhe à sua volta e perceberá que a humanidade e o Estado, ainda precisam andar muito para atingir tal feito.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, contudo, essa questão de liberdade e igualdade requer uma reflexão, o estado de liberdade e de igualdade embasado em padrões éticos e políticos da sociedade onde essa sociedade não são plenamente livres e iguais, observando a definição do conceito. A DUDH afirma que todo homem é livre e

igual, mas olhe à sua volta e perceberá que a humanidade e o Estado, ainda precisam andar muito para atingir tal feito.

2.5. ORIENTAÇÃO SEXUAL

Com base em documentos e Sites do governo, o direito à igualdade e não discriminação são princípios dos direitos humanos, embasado na Carta das Nações Unidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDU), segunda a DUDH todos os seres humanos nascem livres e iguais em valor e direito. E com base nessa informação a garantia de igualdade e não discriminação pautado no Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), deve ser aplicado a todas as pessoas, isso independe de sexo, orientação sexual e identidade de gênero, isso fortalece que não pode o Estado fazer garantia de direitos para alguns e negá-los a outro com base em orientação sexual ou identidade de gênero.

A Organização das Nações Unidas (ONU), afirma que é proibida com base no DIDH, a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero, onde se aplica que é proibido, negar o direito de pessoas com base no que elas são, por exemplo os: gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros (LGBT), ou na cor na pele, raça, sexo, religião ou que seja qualquer outra natureza.

UNIDADE III – VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA

3.1. A SOCIEDADE

A sociedade se encontra atualmente num cenário (em particular a família), em que não se tem mais tempo para dar carinho aos filhos, para se namorar com seu cônjuge (marido ou mulher), nem mesmo os avós que eram para serem os que tinham mais tempo para seus netos e netas, agora se encontrar com demasiados compromissos também, e cada vez mais, este tempo vai acabando, até que um momento, os avós vieram a falecer, e as crianças que agora se encontram adultos, têm o mesmo ciclo que seus pais e avós.

Outro segmento muito explícito também dentro da sociedade, em relação aos lados paternos e maternos da família (o pai e a mãe), é o da enorme ausência e a infeliz terceirização de cuidados aos filhos (os quais seriam, as babás e empregadas), quando isso ocorre, as crianças muitas vezes não tem em sua mente a presença dos pais, o que acaba causando a falta o afeta e carinho, e que consequentemente afeta a personalidade da criança, que muitas vezes pode se tornar uma pessoa que só pensa em si mesma, muito apática e sem caridade. Mas essa terceirização não afeta apenas os filhos, mas também os próprios pais, já que obviamente, para a criança ser assim, os pais devem se envolver muito com trabalho e outras ocupações, o que no fim, afeta no seu relacionamento e na paixão que possivelmente não existe mais, isso acaba influenciando em possíveis traições e separações, que causa ainda mais problemas na personalidade e mentalidade da criança.

Voltando as crianças, nos dias atuais, em grande parte do tempo a criança levanta se arruma, coloca seu uniforme escolar fica em grande parte dos casos o dia inteiro dentro da creche ou de uma escolinha, sem ter contato algum (a não ser talvez a noite) com seus pais, outro fator problemático que também afeta a atual sociedade, é a grande inclusão digital que afeta nossos

pequeninos, lhes mostrando inúmeros conteúdos e recursos, sendo eles filmes, sites, jogos e etc. Fora a grande informatização que se encontra presente dentro da internet, e com tantos recursos, tantas ferramentas, tantos entretenimentos… Onde ficam as antigas tradições como; as canções de ninar, músicas de roda, as fábulas, histórias dos mais velhos, que por sinal não recebem mais tanta atenção como em tempos anteriores.

Mas não são apenas aqueles que possuem uma qualidade de vida financeira melhor que pagam babás ou alguém do ramo para cuidar de seus filhos, aqueles que são considerados pobres também fazem isso, aqueles pais que vivem nos bairros mais dificultados da favela, também fazem isso, já que muitos têm de trabalhar fora, seja num emprego fixo, ou em limpeza de casas, ou em outro ofício, pagam ou pedem um favor a um vizinho, ou parente para cuidarem de seus filhos até que voltem. Ou até aqueles que estão em uma situação talvez até mais precária, como por exemplo os pais que tem de trabalhar em campos e lavouras, e desde cedo colocam seus filhos de 4 ou 5 anos de idade para trabalharem junto de seus pais, tendo de trabalhar pesado desde pequeno, sem perspectiva alguma de vida.

É claro, existem pais e mães, famílias, que ainda cumprem com estas obrigações, é claro que ainda existem as escolas que ensinam estas brincadeiras para com as crianças. Mas ainda sim, é muito necessária a enorme presença dos pais, caso em falta deles os avós, para darem o devido respeito, educação, amor, carinho e afeto as crianças, pois atualmente, neste mundo frio e sem coração, nesta sociedade comunista e sem preocupação com aquele que cai e se machuca, ou com aquele e aquela pode estar passando por enormes dificuldades, neste mundo globalizado que nunca tem tempo para nada! O que as crianças podem aprender com isso? Ou melhor, o que elas podem se tornar com estes ensinamentos?

Estes e outros problemas citados acima e que ainda não foram citados, que mostram o porquê do uso de medicamentos para ansiedade, depressão, o altíssimo uso de calmantes, são estes problemas que ocorrem desde a criação das crianças que mostram o porquê da enorme presença dos psicoterapeutas e psicólogos tanto para crianças, adolescentes, adultos, idosos, e até mesmo

em certos casos uma terapia familiar, e estes profissionais muitas vezes servem mais de apoio para estas pessoas do que inúmeros parentes que ao contrário de ajudarem os de seu próprio sangue, podem até causar mais sequelas que em dados momentos dos quais é melhor nem citar, podem ser irreversíveis.

Os mesmos parentes e pais que acordam todo dia, e vão trabalhar até que o cansaço, angústia e a solidão os vença. E tudo para sobreviverem, e em escala praticamente global, para satisfazerem seus desejos desesperadores de acalentar seu vício de consumismo extremista, que acaba criando uma cadeia de consequências, que se inicia nos anúncios de marketing de produtos que estão na moda, e então a força jovem que acaba de iniciar sua vida a têm que trabalhar cada vez mais para consumirem cada vez mais, isso porque se mostra necessário pela mídia, sempre comprar o último carro que lançou, o celular da marca que está em alta, e até comprar um imóvel do qual não pode pagar no momento, e tudo isso para manter um status que desde o início o próprio marketing criou para ser alguém realmente importante e bem sucedido, mas chega um momento em que nada disso começa a preencher um vazio cada vez maior dentro da pessoa. O que em grande parte dos casos causa a depressão, e, cria a doença que vem afetando cada vez mais nossos jovens, a crise de ansiedade. (FILHO, pág. 13, 2015).

3.2. FAMÍLIA

Segundo Carneiro (2003), nos tempos atuais a sociedade se depara com diversas mudanças dentro do seio familiar, e estas mudanças trazem junto a relação do gênero (homem e mulher), que foram alvos de vários estudos e reflexões, sendo estes pautados e disseminados sobre diversos ângulos e perspectivas. Estes estudos têm a função de abordar e entender as perspectivas, como igualitarismo e democracia, e também valores e determinadas ideias, que influenciam nas determinações das relações da família.

Um bom exemplo da democratização da família, e o papel do feminismo tentando tomar a igualdade de direitos de gênero, e, a expansão da democracia política. Atualmente no Brasil, a retirada da hierarquia e organização patriarcal (poder ou posição social passado de pai para filho) é possível se dizer que é recente, sendo agora utilizada uma organização mais democrática e igualitária, que vem surgindo passo a passo dentro da sociedade, se modelando e enfrentando diversos desafios.

Ainda que seja claramente visível que a aquisição das ideias feministas e democráticas não seja tão bem aceita e não ocorra da mesma maneira que outros segmentos, seu impacto é demasiado dentro da sociedade, estando sempre em busca de relações mais iguais na família, principalmente na organização de relação de poder, na contradição da dominação masculina, do destronamento do poder paterno e na revisão do papel tradicional atribuído aos gêneros masculinos e femininos.

Todas estas mudanças na sociedade moderna, a mulher vem ganhando cada vez mais “terreno”, dentro do mundo do trabalho, como no dos negócios e vendas, também dentro da família, aumentando seu poder de decisão. Além destes tópicos, elas também se tornaram fontes de renda dentro da família, começando a dividir as despesas, e, exigir dos homens a divisão de tarefas e cuidados com os filhos. Mas obviamente estas ideias não são aceitas sem uma resistência, na verdade, nesta atual realidade conflitos e desavenças ocorrem diariamente nos casais e famílias, na tentativa de cristalizar as práticas desiguais, tanto no seio familiar, quanto em casais, ou recém-casados, fatos que infelizmente, acabam ocasionando em feminicídio e separações.

Violência Familiar

O que é violência? segundo Freitas (2020), a violência é muito mais antiga do que se pode imaginar, a violência ocorre desde os primórdios dos tempos, desde o homem primitivo, sendo que naquela época ela se mostrava totalmente necessária, seja para garantir seu alimento, caça, território, família, ou até sua própria vida, seja de animais perigosos ou de seus semelhantes.

Mesmo que nos tempos atuais, o fenômeno da violência ainda é algo de difícil compreensão e entendimento, também é um momento, que, a grande maioria de nós, seja na infância, adolescência ou fase adulta, já tenha vivenciado ou sofrido algum tipo de violência. A violência pode ser transmitida de inúmeras formas, sendo ela mental, psicológica e física, mas a mais comum e conhecida é a física, que afeta não só o que causa a violência como o que recebe a mesma. Ela também é uma forma desproporcional do poder que ameaça não só as pessoas, mas como a saúde pública também, porque afeta além de tudo a sociedade, família, amizades e integridade mental das pessoas.

A violência e seu resultado

Segundo Freitas (2020), alguns estudos realizados, mostram que as violências que sofremos até mesmo dentro do útero de nossas mães, nos influenciam, seja uma violência, física, psicológica ou por meio de substâncias maléficas (drogas, calmantes e etc.). E as mesmas causam na formação das crianças, sequelas, que podem ser agressividade extrema, crise de pânico, ansiedade, medo de toda e qualquer coisa que for fazer, e várias outras sequelas que se consolidam em formas caóticas e traumáticas.

Mas não apenas na infância que as pessoas se deparam com a violência, ela se encontra na mídia e na cultura também, como por exemplo; na arte (filmes de ação e terror), músicas (letras de rock e heavy metal), televisão (reportagens sobre tragédias e homicídios), vida social (violência familiar ou na escola/trabalho). E talvez em outras esferas que o indivíduo se encontra.

Família e violência

Segundo Freitas (2020), a violência também pode ser familiar, e está, compreende grande parte das violências, podendo vir diretamente dos pais (pai e mãe) e irmãos, como de outros parentes como avós, tios e primos (que podem se tratar de violências sexuais, entre outros abusos), e estes podem eventualmente, no futuro, causar sequelas que podem talvez serem

irreversíveis, como distúrbios psicológicos, e também, pessoas muito revoltadas e raivosas, que dificultam seu crescimento, não só a si mesmo, mas como na sociedade também.

3.1. FEMINISMO

Segundo Carneiro (2003), o processo feminista de democratização vem ocorrendo desde meados de 1970, trazendo uma influência nas, crenças, costumes, valores, práticas sociais, e vários outros itens. Nos dias atuais, não existe como abordar um assunto sobre a história e mudanças na sociedade moderna, e transformações da família e trabalho (e outros assuntos sociais), sem citar as mulheres e as lutas feministas na inclusão no mundo do trabalho e reconhecimento de gênero.

O feminismo é realmente um evento revolucionário, e projeto político sendo mais amplo e democrático a justiça social na atual sociedade. E, este processo de democrático, vai muito além do reconhecimento do gênero das mulheres, ela nasce do princípio de que apenas a democracia formal não se mostra suficiente, para acabar com as diferenças e desigualdades. Se mostra necessário, uma democracia mais estendida, uma democracia que atinja diversos assuntos, sejam eles da vida pública ou privada, com a ampliação dos direitos civis e de cidadania, incluindo também o reconhecimento de direitos, como gênero, classe, etnia, sexualidade, e etc.

Atualmente, é possível se dizer que muitas coisas mudaram, em relação aos direitos da mulher, mas, ainda em determinados quesitos e momentos, esta mudança não se mostra totalmente presente. E também, em termos de mudança concreta e aceitação da mulher no ambiente de trabalho e assuntos familiares, ainda é muito pequeno, principalmente na questão da redução das desigualdades sociais.

UNIDADE IV – IGUALDADE LIBERDADE E DEMOCRACIA

Segundo Carneiro (2003), como se pode ver, esta dificuldade da igualdade e liberdade, remete às questões antigas ainda não resolvidas, como por exemplo Marcos da Revolução Francesa, e, estas bandeiras históricas logo mostraram seu engodo, pela sua dificuldade de concretizar. No mundo das indústrias, o fantasma do igualitarismo que se mostra presente em momentos, ideias e teorias sociais libertárias que busca sustentar uma igualdade social, é apenas uma ilusão. Esta é uma ação que todos tentam realizar, mas que acabam sendo interrompidos, por dificuldades, sendo estas; o poder econômico, a classe, seu gênero ou etnia. No fim, a única coisa que realmente se mostra verdade, é a de que o homem usado como indivíduo, se funda no conceito de humanidade, e que todos somos iguais, esta ideia se concretizou primeiro na religião Cristã, e depois se seguiu reforçada pelo Direito Constitucional, sua abstração é pela posição social da pessoa dentro da sociedade.

Apesar de a igualdade e a liberdade serem direitos básicos e obrigatórios da democracia, eles têm entre si uma discordância característica.

Segundo o filósofo italiano Norberto Bobbio (1998), a igualdade e a liberdade são dois valores antônimos, sendo que um não pode ocorrer sem limitar a ação de outro. Sendo assim, o correto é que cada um deveria usufruir da liberdade, quanto as outras pessoas da sociedade, fazendo tudo que é lícito sem ofender a liberdade de outras pessoas.

Segundo Carneiro (2003), na opinião de Bobbio, a ideia de democracia está totalmente relacionada às ideias de cidadania e liberdade, sendo que a democracia é o caminho para educar cidadãos para a liberdade. A democracia tem a função de ensinar aos cidadãos que podem ter a mesma participação do poder, dentro das relações de decisões e execuções. Colocando estas reflexões dentro do seio familiar é possível dizer que a democracia possibilita a reivindicação e concretização das relações mais democráticas, e igualitárias dentro da família, em geral pela busca de direitos iguais das mulheres, que é um dos tópicos mais afetados pela desigualdade social e de gênero.

4.1. FAMÍLIA E DEMOCRACIA

Segundo Carneiro (2003), no Brasil, a organização de maneira hierárquica e patriarcal dentro da família, se mostrou presente até meados dos anos 1960, a mudança de uma família patriarcal para uma família mais igualitária e democrática, teve início nos anos 1970, sendo influenciada pelas mudanças sociais, econômicas e culturais trazidas pelo processo de "modernização conservadora", criado e adicionado pelo governo militar, entre elas, se pode citar: a impavidez da industrialização e da urbanização, a disseminação dos meios de comunicação de massa, a indústria cultural e de serviços, e também a introdução da mulher dentro dos negócios e do mercado de trabalho, e foi neste exato momento que nasceu o ideal igualitário de liberdade e igualdade, duas forças impulsoras de grande extensão, tanto social quanto política, para a retomada de democracia do país.

A democracia no início era comandada pela absolvição e eleição, a extensão de tópicos da democracia se deu com a introdução de novos pensadores e atores da área, estes sendo representantes de classe e da sociedade civil, e movimentos revolucionários, tais como: o feminismo, o movimento negro, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero - LGBT, cujas influências tiveram um papel expressivo na sociedade moderna.

Apesar de tudo, a democratização da família apenas começa a ganhar corpo a partir dos anos 1980, desde então começaram a se criar famílias, que, guiadas pela ideia do igualitarismo, adotam novos valores, discursos, práticas, e outros quesitos que se mostram serem mais democráticos. Esta inclinação começa a criar novas espécies de famílias, que anteriormente eram chamadas de "famílias democráticas", estando paralelo às "famílias igualitárias", um termo bastante usado na literatura dos anos 80, por ser a democracia que coloca as possibilidades de associações mais igualitárias.

A definição de uma família democrática, é criar um novo método de organizar a família, uma família que não julga ou desrespeita a diferença de

outras pessoas, uma família que procura criar relações iguais com todos, criadas em cima do diálogo e do respeito aos direitos e deveres e às diferenças, de maneira que as responsabilidades sejam disseminadas de igual e ajustável.

4.2. OS PÁIS E FILHOS ADOLESCENTES CONSTRUINDO SENTIDOS, IDEIAS DE TRBALHO E PROJETOS PROFISSIONAIS

Segundo Carneiro (2003), nos dias atuais, o mercado de trabalho tem passado por severas mudanças, então, logicamente estas mudanças também influenciaram em todo e qualquer indivíduo que esteja no mercado de trabalho, podendo citar, das mudanças implementadas; as inovações tecnológicas que vem cada vez mais tomando conta do mercado, a inserção da globalização, e o aumento que nasce cada vez mais dentro do comércio, tanto externo (indústrias e transportadoras), quanto internos (supermercados e lojas diversas).

Estas mudanças forçam aos trabalhadores a terem mais flexibilidade a adaptações, novas formações (principalmente sobre o mundo tecnológico), tudo isso sendo acompanhado pela principal atenção a melhor qualidade, seja de seu produto ou serviço.

Estes quesitos que são essenciais, também são alvos de numerosas horas de estudo, que causam a reprodução em projetos profissionais e em concepções de trabalho dos adolescentes, que estão em um longo processo de formação, para que com o estudo e a prática do mercado de trabalho, eles se tornem profissionais nas áreas em que trabalham.

Saindo agora dos adolescentes, e indo aos pais, estes são ainda mais afetados pela nova maneira que seus filhos estão tendo que lidar, já que além de ter que orientá-los na forma de educação, também terão de lhes dar educação na forma de como tratar as pessoas.

Utilizando o pressuposto que todas as coisas que influenciam na mente do adolescente serão colocadas a prova no seu trabalho dentro da empresa, e isso engloba, influências colocadas por aspectos sociais e históricos, a família,

a instituição colegial em que se encontra o adolescente, e também as influências políticas sociais juvenis colocadas para o adolescente. Este texto acima tem a função de mostrar a influência dos pais na vida do adolescente, o projeto de trabalho, e seu futuro para a sua própria vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- SAITO, Tiemi. **Direitos Humanos.** Curitiba Pr. Contentus, 2020.
- BRASIL. Gov.br. Disponível em:08/03/2021.
- CARNEIRO, Terezinha Féres. **Família e casal: permanência e rupturas.** São Paulo. Casa do Psicólogo. 2010.
- FILHO, José Martins. **A criança terceirizada, os descaminhos das relações familiares no mundo contemporâneo.** Campinas, São Paulo. Papirus, 2015.
- FREITAS, Jurandi Serra. **Violência Familiar - significados e expressões**. Curitiba, Paraná. Contentus, 2020.
- https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2019/01/liberdade-religiosa-e-direito-constitucional-dos-cidadaos#:~:text=O%20que%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20fala,livre%20para%20todos%20os%20brasileiros. Acessado em 08/03/2021.
- OLIVEIRA, Mara de. **Direitos humanos; emancipação e rupturas.** Caxias do Sul RS. Educs, 2013.
- UNICEF, Brasil.Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acessado em: 07/03/2021.
- UNICEF. Brasil. Livres e Iguais; Nações unidas pela igualdade LGBT. Disponível em: https://unfe.org/system/unfe-39-sm_direito_internacional.pdf. Acessado em: 07/03/2021.